



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 07 de Agosto de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 139

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO
Secretário(a) de Governo

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÓNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DECRETO Nº 1075, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a estrutura do conselho Municipal de meio ambiente, estabelecendo a composição do Plenário do COMDEMA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica do Município e fundamento na Lei Municipal nº 566, de 05 de junho de 2005;

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto estabelece a composição do Plenário do COMDEMA, sendo **oito (08) representantes governamentais e oito (08) representantes não governamentais com seus respectivos suplentes, com participação paritária entre representantes do Poder Municipal Executivo e Legislativo e da Sociedade Civil**, cuja composição será estabelecida por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º **Representantes governamentais:** Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Guarda Civil Municipal integram o Conselho e Câmara Municipal dos Vereadores.

§ 2º **Representantes não governamentais:** Caritas Diocesana de Crateús, OAB- CE Subseção de Crateús, Universidade Estadual do Ceará / Campus Crateús – UECE, Universidade Federal do Ceará / Campus Crateús – UFC, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Crateús, Comitê De Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús, Recicratú e Federação das Entidades Comunitárias de Crateús – FECC.

§ 3º Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

§ 4º Na falta de representação institucional para preencher as vagas previstas a assembleia poderá deliberar sobre a forma de preenchimento posterior.

§ 5º Caberá ao Conselho à decisão de inclusão de participação de novos membros, mediante aprovação e respeitando a paritariedade conforme determina a Lei.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús, aos 05 de agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 001.07.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BESERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA EDUARDA DE PAULA TAVARES, portador(a) do **CPF nº. 082.604.823-47 e RG nº. 2021015082-8,** Da Função de **Gerente do Núcleo de Documentação e Expediente – Símbolo DAS-4,** Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.07.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) KYLVYO CARLOS BATISTA LEITAO, portador(a) do **CPF nº. 054.478.493-65 e RG nº. 2008009301107,** para exercer a Função de **Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1,** Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.07.08/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA HELENA COSTA DA SILVA, portador(a) do **CPF nº. 348.961.803-30 e RG nº. 2009098022177,** para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Mobilização Social – Símbolo DAS-3,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 07 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

